



ATA n° 09/2004

1. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e  
2. trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do  
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade  
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor,  
5. com a presença dos seguintes conselheiros: **Neuza Rodrigues Félix**, representando a Pró-  
6. Reitora de Graduação; **Marcos Antonio Bacarin**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e  
7. Pós-Graduação; **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Paulo**  
8. **Bretanha**, representante do Conselho Universitário; **João Carlos Deschamps**,  
9. representante da Área de Ciências Agrárias; **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante  
10. da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Ana Regina Romano**, representante da Área de  
11. Ciências da Saúde e Biológicas, e **Sidney Gonçalves Vieira**, suplente da representante da  
12. Área de Ciências Humanas; **Elton Vergara Nunes**, suplente da representante da Área de  
13. Letras e Artes e **Rafael Vergara Borges**, representante Discente. Não compareceu o  
14. Conselheiro **Evandro Schneider**, representante discente. Constatada a existência de quorum  
15. legal, o Senhor Presidente iniciou com o **ITEM 01: APROVAÇÃO DAS ATAS PARA**  
16. **APROVAÇÃO N° 05; 06 e 07/2004**. O Senhor Presidente solicitou retirar de pauta este item  
17. para que houvesse mais tempo para que as atas fossem analisadas. Aprovado pelos  
18. Conselheiros. Solicitou ainda inverter a ordem da pauta, passando a ser relatado o **ITEM 4:**  
19. **PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**.  
20. O Professor Marcos Antonio Bacarin relatou inicialmente o **Processo n° 23110.002012/03-**  
21. **99 da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, apresentação ao  
22. COCEPE do trabalho da Comissão Especial que revisou as Normas para revalidação de  
23. diplomas (incorporadas as sugestões do COCEPE feitas na reunião do dia 17/03/04). Foi  
24. lida a nova Minuta da Resolução (anexa a esta ata) que colocada em discussão, e não  
25. havendo manifestações, foi aprovada por unanimidade. Os demais processos, todos com  
26. parecer FAVORÁVEL da CPPG, foram aprovados pelo COCEPE como segue: **Processo n°**  
27. **23110.000951/2004-79 de ALEXANDRE CARRICONDE MARQUES**, solicita  
28. cancelamento de seu afastamento para cursar PG em Epidemiologia na UFPel e solicita  
29. afastamento integral para ingressar no Programa de PG em Ciências do Movimento Humano  
30. da UFRGS. **Processo n° 23110.006539/03-10 de CARLOS ALBERTO SILVEIRA DA**  
31. **LUZ**, solicita revalidação e registro de título de Doutor. A CPPG sugere os professores para  
32. formarem a COMISSÃO ESPECIAL. **Processo n° 23110.006540/03-07 de MARIA**  
33. **LAURA GOMES SILVA DA LUZ**, solicita revalidação e registro de título de Doutor. A  
34. CPPG sugere os professores para formarem a COMISSÃO ESPECIAL. **Processo n°**  
35. **23110.001821/2004-53 de EDUARDO GONÇALVES XAVIER**, solicita revalidação e  
36. registro de título de Doutor. A CPPG sugere os professores para formarem a COMISSÃO  
37. ESPECIAL. **Processo n° 23110.000573/2004-23 da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E**  
38. **PÓS-GRADUAÇÃO**, encaminha programa analítico e ementa da disciplina de Pós-  
39. graduação “Eco-Morfologia de Frutas”. **Processo n° 23110.005806/03-69 do**  
40. **DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA E GENÉTICA** do IB, solicita aprovação da  
41. disciplina de Biologia Celular para Cursos de Pós-Graduação em Agronomia. **Processo n°**  
42. **23110.001202/2004-69 de CARMEN LÚCIA GARCEZ RIBEIRO** da **FACULDADE**  
43. **DE VETERINÁRIA**, solicita afastamento para cursar Doutorado. **Processo n°**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 09/2004 – FLS. 2 de 06

44. **23110.001189/2004-48 do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO da FAE,**  
45. encaminha regimento do Curso de Especialização em Educação para que sejam tomadas as  
46. providências necessárias para sua aprovação. **Processo nº 23110.000116/2004-39 de**  
47. **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA da FAEM, solicita revalidação de Título de**  
48. **Doutor em Ciências.** Aprovado “ad referendum” da CPPG o parecer FAVORÁVEL  
49. emitido pela Comissão Especial. **PROJETOS DE PESQUISA:** **Unidade Instituto de**  
50. **Biologia.** Departamento Microbiologia e Parasitologia. Título do Projeto: Soroprevalência  
51. de Toxoplasma Gondii em suínos de criação industrial-e artesanal da região de Pelotas – RS.  
52. Professor(a): Nara Amélia da Rosa Farias. **Unidade: Faculdade de Veterinária.**  
53. Departamento: Veterinária Preventiva. Título do Projeto: Avaliação da atividade In Vivo e  
54. In Vitro da terbinafina e itraconazol frente ao sporothrix schenckii. Professor(a): Mário  
55. Carlos Araújo Meireles. **Unidade: Instituto de Física e Matemática.** Departamento:  
56. Desenho Técnico e Gráfica Computacional. Título do Projeto: Educação a Distância em  
57. Gráfica Digital para Arquitetura- ARQNET. Professor(a): Adriane Borda Almeida da Silva.  
58. **Unidade: Faculdade de Veterinária.** Departamento: Medicina Veterinária Preventiva.  
59. Título do Projeto: Construção de Pichia pastoris recombinante para o controle de enterite  
60. necrótica nas aves. Professor(a): Carlos Gil Turnes. **Unidade: Instituto de Letras e Artes.**  
61. Departamento: Artes e comunicação. Título do projeto: Os Salões de Artes de Pelotas-  
62. 1977 a 1981. Professor(a): Ursula Rosa da Silva. **Unidade: Instituto de Biologia.**  
63. Departamento: Microbiologia e Parasitologia. Título do Projeto: Fauna de Arthropoda  
64. coletada com pitfall em fragmento de restinga no Ecocamping Municipal de Pelotas, RS.  
65. Professor(a): Paulo Bretanha Ribeiro. **Unidade: Instituto de Biologia.** Departamento:  
66. Fisiologia. Título do Projeto: Variações na expressão gênica da 17BSD no folículo piloso  
67. de pacientes hiperandrogênicas em respostas ao tratamento. Professor(a) : isabel Oliveira de  
68. Oliveira. **Unidade: ILA.** Departamento: Artes Visuais. Título do Projeto: Enunciação e  
69. intertextualidade nas artes visuais. Professor(a): Lauer Alves Nunes dos Santos. **Unidade:**  
70. **Faculdade de Meteorologia.** Departamento: Meteorologia. Título do Projeto: Modelo  
71. preditivo de temperatura mínima diária para o Rio Grande do Sul. Professor(a): Simone  
72. Vieira de Assis. **Unidade: Instituto de Biologia.** Departamento: Fisiologia e Farmacologia.  
73. Título do Projeto: Efeitos de diferentes fontes de lipídios na dieta de galos sobre a  
74. fertilidade. Professor(a) : Denise Calisto Bongalhardo. **Unidade: Faculdade de**  
75. **Odontologia.** Departamento: Odontologia Restauradora. Título do Projeto:  
76. Hipersensibilidade dentinária: avaliação clínica de diferentes tratamentos. Professor(a) :  
77. Flávio Fernando Demarco. O Senhor Presidente retornou ao **ITEM 02: RELATO DOS**  
78. **PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:** Todos os processos, com parecer  
79. FAVORÁVEL da CG, foram aprovados pelo COCEPE: **Processo nº 23110.00048/03-71 de**  
80. **JAVIER ALEXANDER BELLIDO FIASCUNARI,** solicita revalidação de título de  
81. Odontologia. Homologação do parecer da Comissão Especial. **Processo nº**  
82. **23110.001845/2004-11 da ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE do CAVG,**  
83. encaminha Projeto Ensino “Clube do Exercício”. **Processo nº 23110.000965/2004-92 do**  
84. **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO da FCD,** encaminha proposta alterando a foram de  
85. anunciar o Curso de Administração. **ITEM 03: RELATO DOS PROCESSOS DA**  
86. **COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS:** **Processo nº**  
87. **23110.000137/2004-54 do DEPARTAMENTO DE ENSINO da FACULDADE DE**  
88. **EDUCAÇÃO,** solicita contratação de Professor Substituto para a Área de Didática e Prática  
89. de Ensino de Letras. Ficou aprovada pelo COCEPE a reabertura de edital para concurso  
90. nesta área. **Processo nº 23110.002121/2004-86 do DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA**  
91. **E FARMACOLOGIA do IB,** solicita contratação de Professor Substituto para a Área de  
92. Fisiologia Humana e Comparada. - **INDEFERIDO.** **Processo nº 23110.001825/2004-31 do**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 09/2004 – FLS. 3 de 06

93. **DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA E GENÉTICA** do IB, solicita contratação de  
94. Professor Substituto, tendo em vista aposentadoria da Profª. SUZANA MORSCH. –  
95. **INDEFERIDO.** Processo nº 23110.000817/2004-78 de **WALTER ROBERTO**  
96. **HERNANDEZ VERGARA** do IFM, encaminha pedido de demissão do Cargo de  
97. Professor Adjunto, no nível II. O Professor Odir Antonio Dellagostin explicou que a CAVC  
98. pediu esclarecimentos ao IFM que enviou a seguinte resposta: “O Professor Walter Roberto  
99. Hernandes Vergara não manifestou oficialmente as razões de seu pedido de exoneração. No  
100. entanto, a Direção do IFM avalia que a baixa remuneração e as precárias condições de  
101. trabalho em que são realizadas as atividades fim da nossa Universidade, quando comparadas  
102. com as condições oferecidas pela iniciativa privada ou por Universidades maiores, são as  
103. razões do pedido de exoneração. Solicito atenção especial ao fato de que isto ocorria com  
104. áreas mais técnicas, como a Ciência da Computação. Hoje, tal fenômeno está ocorrendo  
105. também com as Licenciaturas”. Após analisar a resposta, a CAVC deu o seguinte parecer:  
106. “Devido a preocupação da CAVC das razões pelas quais professores recém contratados  
107. estão pedindo exoneração (Administração, Música e Matemática), sugerimos que o assunto  
108. seja discutido pelos Conselheiros do COCEPE”. Ficou acertado do assunto entrar em pauta  
109. da próxima reunião marcada para debater assuntos específicos. **Processo nº** 23110.000054/2004-65 da **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, solicita contratação de  
110. Professor Substituto para a Área de Didática, Metodologia e Prática de ensino. A CAVC não  
111. teve nada a opor e sugeriu a re-publicação do Edital. **Processo nº** 23110.000059/2004-98 da  
112. **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, solicita contratação de Professor Substituto para a Área  
113. de Didática, Metodologia e Prática de ensino. A CAVC não teve nada a opor e sugeriu a re-  
114. publicação do Edital. **Processo nº** 23110.000066/2004-90 da **FACULDADE DE**  
115. **EDUCAÇÃO**, solicita contratação de Professor Substituto para a Área de Didática,  
116. Metodologia e Prática de ensino. A CAVC não teve nada a opor e sugeriu a re-publicação do  
117. Edital. **Processo nº** 23110.000135/2004-65 do **DEPARTAMENTO DE ENSINO** da  
118. **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, solicita contratação de Professor Substituto para a Área  
119. de Didática e Prática de Ensino de Letras. A CAVC não teve nada a opor e sugeriu a re-  
120. publicação do Edital. **Processo nº** 23110.001307/2004-18 da **FACULDADE DE**  
121. **ODONTOLOGIA**, solicita contratação de Professor Substituto em regime de 40 horas  
122. semanais. FAVORÁVEL. **Processo nº** 23110.001937/2004-92 de **MARISA TERESINHA**  
123. **PEREIRA NETO** CANCELA do **CAVG**, solicita licença prêmio. FAVORÁVEL.  
124. **Processo nº** 23110.002135/2004-08 da **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, solicita  
125. abertura de Edital para Concurso de Professor Adjunto na Área de Língua e Literatura de  
126. Língua Espanhola. FAVORÁVEL. O Professor Elton Vergara Nunes perguntou se nesse  
127. caso não seria reabertura de edital. O Senhor Presidente leu o ofício que inicia o processo  
128. solicitando abertura de concurso pelo fato de que a única candidata aprovada no concurso  
129. anterior não ter assumido o cargo porque seu diploma não foi revalidado no Brasil.  
130. Professor Elton falou que o concurso para Professor Adjunto nesta área de Língua e  
131. Literatura é um concurso bastante complicado porque esta professora, por exemplo, obteve  
132. nota 10 em título, entrevista e didática de todos os componentes da banca. No entanto ela  
133. não teve o título revalidado porque não existe um curso equivalente no Brasil para fazer esta  
134. revalidação, pois o curso foi feito em Cuba. No concurso anterior o candidato com título de  
135. Doutor, na área de Literatura, também não teve possibilidade de revalidar seu título no  
136. Brasil. É a terceira vez que será oferecido concurso nessa área para a categoria de Professor  
137. Adjunto com dificuldade porque os portadores de título de Doutor na área cursaram em  
138. Instituições do Exterior e não há como revalidá-los no Brasil. Esse foi o motivo pelo qual a  
139. Unidade fez a solicitação que o concurso fosse direcionado para a categoria de Assistente. A  
140. preocupação maior é que não há como selecionar professores para a área e até mesmo os  
141. preconceitos maior é que não há como selecionar professores para a área e até mesmo os

Clay



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 09/2004 – FLS. 4 de 06

142. concursos para Professor Substituto não aprovam candidatos, pois devido à falta de  
143. professores na área, os profissionais oriundos destes cursos estão em um nível inferior ao  
144. solicitado nos concursos. A única alternativa é lançar edital para concurso para a Classe de  
145. Professor Assistente. O Senhor Presidente, neste momento, fez uma intervenção para  
146. esclarecer o motivo da presença do Pró-Reitor Administrativo na reunião. Como esse  
147. professor faz parte da CAVC e na ausência da Professora Anne, presidente da Comissão e  
148. do Professor Odir Dellagostin, também membro desta, o Professor Paulo Roberto Soares de  
149. Pinho, faria esclarecimentos aos Conselheiros do parecer exarado pela CAVC em relação  
150. aos processos de contratação de professores substitutos. O Professor João Carlos Deschamps  
151. falou que em relação a não revalidação do Curso da Professora que passou no último  
152. concurso, não existe equivalência de seu curso no Brasil. Sugeriu que seja feita uma  
153. solicitação junto ao MEC para que esse órgão revalide o certificado. O Professor Francisco  
154. Elifalete Xavier lembrou que a candidata era turista na época do concurso e não poderia  
155. permanecer no Brasil. Concordou com o encaminhamento do Professor Elton Vergara  
156. Nunes, representante da Área, que sugeriu abrir edital para professor Assistente. O Professor  
157. Marcos Antonio Bacarin falou que, no caso de não ter cursos no Brasil aptos a revalidarem o  
158. certificado, já existem normativas do Conselho Nacional de Educação determinando que  
159. cursos na mesma área de conhecimento podem revalidar estes títulos. Existem vários  
160. processos onde cursos similares têm tido autonomia para revalidar. Exemplificou com o  
161. caso de um Professor da UFRGS que fez doutorado em violoncelo na Rússia. No Brasil,  
162. como não existe nenhum curso que tenha doutorado nesta área, o curso superior de música  
163. que tiver doutorado em outra área, poderá revalidar este título. Este argumento de não poder  
164. revalidar títulos do exterior não pode mais ser aceito. O Senhor Presidente falou que este  
165. caso se caracteriza como uma excepcionalidade e o COCEPE tem toda a condição de  
166. determinar que este concurso seja lançado para a classe de Professor Assistente. Aprovada a  
167. decisão do COCEPE para abertura de edital para essa Categoria. O Professor Paulo Roberto  
168. Soares de Pinho esclareceu o motivo de sua participação na reunião e pediu o favor dos  
169. Conselheiros no sentido de desfazer um equívoco da Faculdade de Educação no último  
170. edital para Professor Substituto onde foram abertas quatro vagas para a Área de Didática e  
171. Prática de Ensino de Letras com quatro processos. Na FAE foram registrados os candidatos  
172. nos processos equivocadamente. Em contato com a Unidade, a Pró-Reitoria Administrativa  
173. definiu que isso seria acertado administrativamente para não haver prejuízo e demora na  
174. contratação de dois candidatos que foram aprovados. A repaginação dos processos  
175. indicando para o processo nº 23110.000090/2004-29 o primeiro colocado e para o processo  
176. nº 23110.000135/2004-65 seria indicado o segundo colocado. Os processos nº  
177. 23110.000137/2004-54 e 23110.000142/2004-67(relatado como extra pauta no final da  
178. pauta) a Unidade solicitava a reabertura de edital. Como na convocação do COCEPE  
179. aparecia o processo nº 135 como reabertura de edital e no 142 indicava a contratação da  
180. segunda colocada, o Pró-Reitor solicitou a inversão dos assuntos, para acertar a questão  
181. numérica dos processos. Aprovado pelo COCEPE. **ITEM 05: PROCESSOS APROVADOS**  
182. **"AD REFERENDUM" – TODOS COM PARECER FAVORÁVEL DOS RELATORES:**  
183. **Processo nº 23110.001308/2004-62 da FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, solicita  
184. contratação de Professor Substituto para a Área de Cirurgia e Exodontia. **Processo nº**  
185. **23110.002024/2004-93 do DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**  
186. **da FAE**, solicita contratação do 2º colocado do processo seletivo de Intérprete de Libras.  
187. **Processo nº 23110.001137/2004-71 do DAURB da FAURB**, solicita contratação de  
188. Professor Substituto. **Processo nº 23110.001382/2004-89 de PAULO RICARDO**  
189. **GRANADA CORRÊA DA SILVA**, solicita afastamento para cursar Mestrado. **Processo nº**  
190. **23110.001885/2004-54 de CARLOS ALBERTO MIRAGLIA do ICH**, solicita



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 09/2004 – FLS. 5 de 06

191. afastamento para concluir Doutorado na PUC– Rio. **ITEM 06: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO:** Todos com parecer FAVORÁVEL da Comissão e foram aprovados pelo COCEPE: **Processo nº: 23110.001942/04-03 – do(a) Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel** – Projeto de Atividade de Extensão: Programa Educacional visando a reutilização dos resíduos orgânicos com implantação de minhocários e olericultura. **Processo nº: 23110.001158/04-97 – do(a) Faculdade de Ciências Domésticas** – Projeto de Atividade de Extensão: Intervalo Cultural. **Processo nº: 23110.001787/04-17 – do(a) Faculdade de Direito** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Capacitação da Guarda Municipal. **Processo nº: 23110.001785/04-28 – do(a) Faculdade de Direito** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Extensão em Língua Alemã. Aprovado com a recomendação do COCEPE de ser feito contato com o ILA para cientificar essa Unidade do oferecimento desse Curso. **Processo nº: 23110.001697/04-26 – do(a) Faculdade de Direito** – Projeto de Atividade de Extensão: Renovar e atualizar a biblioteca da Faculdade de Direito - UFPel. **Processo nº: 23110.001788/04-61 – do(a) Faculdade de Direito** – Projeto de Atividade de Extensão: Restaurar e preservar a história da Faculdade de Direito - UFPel. **Processo nº: 23110.001899/04-78 – do(a) Faculdade de Medicina** – Projeto de Atividade de Extensão: Palestra Hemograma. **Processo nº: 23110.001698/04-71 – do(a) Faculdade de Medicina** – Projeto de Atividade de Extensão: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento em Mastologia. **Processo nº: 23110.001790/04-31 – do(a) Faculdade de Medicina Veterinária** – Projeto de Atividade de Extensão: Educação em Ecologia Profunda: um projeto de Vida. **Processo nº: 23110.001789/04-14 – do(a) Instituto de Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de Extensão: Conservação das Carruagens Fúnebres Pelotenses. **Processo nº: 23110.001792/04-20 – do(a) Instituto de Física e Matemática** – Projeto de Atividade de Extensão: I PROGRADI - I Seminário sobre a Produção Científica de professores e alunos do Curso de Especialização em Gráfica Digital. **Processo nº: 23110.001791/04-85 – do(a) Instituto de Física e Matemática** – Projeto de Atividade de Extensão: I Seminário de Educação a Distância em Gráfica Digital para Arquitetura. **Processo nº: 23110.001699/04-15 – do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: Atitudes e comportamentos linguísticos nas fronteiras do Rio Grande do Sul. **Processo nº: 23110.001914/04-88 – do(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Recria e Engorda de Peixes. **ITEM 07: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE:** Todos com parecer FAVORÁVEL, aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.001379/2004-65 de MARCELO MACEDO CAZARRÉ do CONSERVATÓRIO DE MÚSICA**, solicita progressão funcional para a Classe E Nível 3. **Processo nº 23110.000171/2004-29 de ADEMAR FERNANDES DE ORNEL**, solicita progressão funcional para a Classe D Nível 4 de Professor de 1º e 2º graus. Progressão de 4 níveis. (Classe C Nível 4 para Classe D Nível 4). **Processo nº 23110.002256/03-53 de GILBERTO SILVA DE ROSSO**, solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Assistente. **Processo nº 23110.001549/2004-10 de ANA PAULA NEUTZLING GOMES**, solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.001827/2004-21 de CLAIRE TONDO VENDRUSCOLO**, solicita progressão funcional para o nível IV da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.001695/2004-37 de PAULO RENATO BUCHWEITZ**, solicita progressão funcional para o nível III da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.002167/2004-03 de IZABELA FERREIRA MOZZILLO**, solicita progressão funcional para o nível I da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.002168/2004-40 de ROSA ELENA NOAL**, solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.001548/2004-67 de MAGDA FLORIANA DAMIANI**, solicita



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 09/2004 – FLS. 6 de 06

240. progressão funcional para o nível IV da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.001543/2004-34 de MARCOS ANTONIO PACCE**, solicita progressão funcional para o nível III da Classe de Professor Auxiliar. **Processo nº 23110.001710/2004-47 de JOSÉ LUÍS ALMADA GUNTZEL**, solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.001620/2004-56 de MILTON MACIEL**, solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.001544/2004-89 de LUIZ EDUARDO NOVA CRUZ**, solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Assistente. **Processo nº 23110.002143/2004-46 de GLÁUBER G. DOS SANTOS**, solicita progressão funcional para o nível IV da Classe de Professor Auxiliar. **Processo nº 23110.001991/2004-38 de ELTON LUIZ VERGARA NUNES**, solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Assistente. **Processo nº 23110.002287/2004-01 de LEILA DE FÁTIMA NOGUEIRA MACIAS do IB**, solicita progressão funcional para o nível IV da Classe de Professor Adjunto.

**PROCESSOS RELATADOS EXTRA PAUTA:** 1) **Processo 0142/2004-67 da FaE** solicita contratação de Professor Substituto na Área de Didática e Prática de Ensino de Letras. Passou a ser analisado com o conteúdo do processo nº 23110.000135/2004-65, que solicita a reabertura de edital para concurso na Área de Didática e Prática de Ensino de Letras. Aprovado pelo COCEPE. 2) **Processo nº 23110.002294/2004-02 da PREC**, solicita autorização para publicação de editais para seleção de Bolsistas de Desempenho Acadêmico. O Professor Francisco Elifalete Xavier leu o ofício que deu origem ao processo (em anexo). Relatou os motivos para tal, e falou que o programa terá a duração de junho a dezembro de 2004, com bolsas de R\$ 150,00 e com cem vagas, sendo que 30 para a Graduação, 30 para a Pesquisa e 40 para a Extensão. A PRPPG solicitou fazer a seleção um mês mais tarde para poder aproveitar a seleção que será feita para o PIBIC. O COCEPE deliberou pela retirada do Parágrafo A do item 4 que dá a condição de o aluno não ter mais que duas reprovações ou infrequências. Foi solicitado ainda a correção no Item 7 que fala do período de vigência do programa: onde se lê oito meses, leia-se sete meses. Aprovado com as correções solicitadas.

**ITEM 08: OUTROS ASSUNTOS:** O Senhor Presidente comunicou que no dia 05.05.2004, às 18:00 horas, na Faculdade de Medicina seria lançado o Projeto Mama Vida em relação à prevenção do câncer de mama. Este é um projeto conveniado com o Ministério da Saúde e a ONG Mama Vida com a FAU e a UFPel administrando o projeto. Os recursos vieram do Ministério da Saúde (R\$ 3.500.000,00) para ser desenvolvido no biênio 2004/2005 e durante algum período de 2006. O projeto tem uma inserção social muito significativa pois há a constatação da existência da grande dificuldade de acesso da população de baixa renda à profilaxia do câncer de mama, principalmente nesta questão tecnológica que é a mamografia, que atualmente é considerada como o exame clínico mais adequado para a prevenção e diagnóstico precoce das lesões pré cancerosas das mamas. O projeto está baseado na aquisição de uma unidade móvel, na forma de um caminhão-baú onde será instalado o mamógrafo e uma sala de exame. A equipe médica visitará as comunidades em convênio com Prefeituras e Associações Municipais, permanecendo uma semana em cada local. Uma vez diagnosticada qualquer lesão que possa indicar a necessidade de uma atenção maior, todo o Sistema de Saúde da UFPel vai dar a retaguarda para todos os exames que se fizerem necessários, inclusive cirurgia, se for o caso, ou radioterapia, quimioterapia, etc. Disse acreditar que o projeto terá grande repercussão e convidou a todos a participarem da solenidade de assinatura do convênio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10:10 horas, e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

(Assinatura)